



<b>PROCESSO N.º</b>	:	<b>101605/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>MONITORAMENTO</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO</b>

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no § 1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que a Informação Técnica foi elaborada de acordo com as disposições legais, **acompanhamos** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente<sup>1</sup>)  
**Tânia Bandiera Torres Pianta**  
**Auditor Público Externo**  
**Supervisora de Controle Externo**

**De acordo:**

(assinado digitalmente<sup>2</sup>)  
**Valmir de Pieri**  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE-MT.

<sup>2</sup> Idem

